



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LIDO  
SESSÃO PLENÁRIA

01 JUN 2023

Eronides Dias da Luz  
Vice de Apoio Legislativo

APROVADA

01 JUN 2023

PRESIDENTE

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30/05/2023. PRESIDENTES:** CHICO 2000/ SARGENTO VIDAL. **SECRETÁRIOS:** ROGÉRIO VARANDA. **VEREADORES PRESENTES:** ADEVAIR CABRAL, LILO PINHEIRO, SARGENTO VIDAL, CEZINHA NASCIMENTO, DILEMÁRIO ALENCAR, DEMILSON NOGUEIRA, DR. LUIZ FERNANDO, DÍDIMO VOVÔ, EDNA SAMPAIO, EDUARDO MAGALHÃES, KÁSSIO COELHO, MARCUS BRITO JR., MÁRIO NADAF, MAYSIA LEÃO, MICHELLY ALENCAR, JEFERSON SIQUEIRA, PAULO HENRIQUE, RENIVALDO NASCIMENTO, SARGENTO JOELSON, WILSON KERO KERO, FELLIPE CORRÊA, LUÍS CLÁUDIO, ROGÉRIO VARANDA. **VEREADORES AUSENTES:** MARCREAN SANTOS (LICENCIADO), RODRIGO DE ARRUDA E SÁ, (JUSTIFICADA), CHICO 2000. Às 09h00' (nove horas), o Sr. Presidente Sargento Vidal declarou impossibilitada a abertura da presente Sessão Ordinária, em razão da falta de quórum mínimo regimental, suspendendo-a pelo tempo de trinta minutos. Às 09h17' (nove horas e dezessete minutos), o Presidente Sargento Vidal, invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, declarou aberta a Sessão Ordinária. Nesse ínterim, o sobredito Presidente convidou a todos para que acompanhassem, em postura cívica, a execução do Hino a Cuiabá. Nesse ínterim, às 09h23' (nove horas e vinte e três minutos), o Presidente Sargento Vidal declarou suspensão a presente Sessão, por falta de quórum. Às 09h31' (nove horas e trinta e um minutos), o Presidente Chico 2000 restabeleceu a presente Sessão Ordinária. Em seguida, sob a Primeira Secretaria do Vereador Rogério Varanda, foi lida a Ata da Sessão Ordinária do dia 18/05/2023. No Expediente da Primeira Secretaria, foram registrados os documentos, a saber: Prefeitura Municipal de Cuiabá/ Ofícios n°s 998, 966, 985, 1248, 1002, 970, 971, 988, 991, 989, 987, 1000, 996, 992, 964, 969, 972, 999, 968, 975, 994, 981, 974, 990, 997, 993, 977, 973, 978, 979, 980, 967, 1018, 1020, 1014, 1026, 1013, 1023, 1012, 1024, 1019, 1010, 1025, 1022, 1017, 1016, 1015, 1021, 1011/2023; Comunicação Interna – em justificativa de ausência do Vereador Rodrigo de Arruda e Sá; Vereador Rogério Varanda, Projeto de decreto legislativo substitutivo n° 019/2023 (processo n° 23467/2023); Vereador Renivaldo Nascimento, projeto de decreto legislativo n° 410/2023 (23266/2023); Vereador Sargento Joelson, projeto de decreto legislativo n° 425/2023 (24211/2023); Vereadora Edna Sampaio, projeto de lei n° 115/2023 (24073/2023); Vereador Dr. Luiz Fernando, requerimento de audiência pública n° 26/2023 (24291/2023), requerimento de sessão solene n° 55/2023 (24290/2023); Vereador Demilson Nogueira, requerimento de informações n° 119/2023 (24244/2023); Mesa Diretora, projeto de decreto legislativo, processo 24554/20023. Às 09h44' (nove horas e quarenta e quatro minutos), passou-se à **Tribuna Livre**. Foi concedido o uso da Tribuna ao Sr. Artur Nogueira – Policial Rodoviário Federal, assunto: “a importância da Segurança Viária para a sociedade”, a convite do Edil Fellipe Corrêa, que, em subsequência, fez uso da palavra. Invocando o artigo 125 do Regimento Interno, foi concedido o uso da Tribuna à Senhora Cristiane e à Senhora Rosemari, assunto: “projeto social Mulheres do Bem”, a convite da Mesa Diretora. Fez uso da palavra o Presidente Chico 2000. Invocando o artigo 125 do Regimento Interno, foi concedido o uso da Tribuna à Senhora Tatiane Queiroz, assunto: “projeto social que ampara as crianças com câncer, na campanha do Sorriso”, a convite do Edil Chico 2000, o qual, em subsequência, fez uso da palavra. No ensejo, às 10h15' (dez horas e quinze minutos) o Presidente Chico 2000 declarou suspensão a Sessão por cinco minutos para receber representantes da Festa de São Benedito. Às 10h31' (dez horas e trinta e um minutos), sendo restabelecida

Página 1 de 5



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

a presente Sessão Ordinária pelo sobredito Presidente, passou-se à fase do **Grande Expediente**. Fizeram uso da fala os Edis: Wilson Kero Kero. No ensejo, o Sr. Presidente Chico 2000 proferiu leitura e realizou a entrega de Ofício ao Presidente da Comissão de Saúde Wilson Kero Kero. Retomando à ordem de falas do Grande Expediente: Eduardo Magalhães; Presidente Sargento Vidal; Demilson Nogueira (intercalando: em aparte Rogério Varanda); Luís Cláudio (questão de ordem); Kássio Coelho; Maysa Leão; Luís Cláudio; Edna Sampaio; Dilemário Alencar. O Presidente Chico 2000 proferiu leitura de ofício em resposta de um requerimento verbal feito pelo Edil Luís Cláudio: Decreto legislativo nº 030/2021, autor Vereador Wilson Kero Kero, de 10/06/2021, concedendo título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Gilberto Moacir Cattani; desse modo, solicitou que o cerimonial encaminhe cópia do documento ao Edil Luís Cláudio. Em questão de esclarecimento, o Vereador Wilson Kero Kero proferiu que o Deputado Cattani já se pronunciou pedindo desculpas, entendendo que não se faz mais necessário politizar o assunto. Em questão de esclarecimento, o Vereador Sargento Joelson disse se solidarizar com o Edil Luís Cláudio, colocando-se à disposição para assinar juntamente com o mesmo. Em questão de esclarecimento, o Vereador Renivaldo Nascimento comunicou que ontem foi publicado ato de nomeação como Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá, porém se tornou sem efeito, mas será publicado novo ato a partir do dia 1º. Em questão de esclarecimento, a Vereadora Maysa Leão disse se solidarizar com o Edil Luís Cláudio, colocando-se à disposição para assinar juntamente com o mesmo. Em questão de esclarecimento, o Vereador Demilson Nogueira disse se solidarizar com o Edil Luís Cláudio, colocando-se à disposição para assinar juntamente com o mesmo. Retomando à ordem de falas do Grande Expediente: Jeferson Siqueira; Presidente Chico 2000; Sargento Vidal (pela ordem, em apoio à propositura do Edil Luís Cláudio); Dr. Luiz Fernando; Michelly Alencar; Dilemário Alencar (questão de esclarecimento). Foi lido requerimento da Edil Michelly Alencar, com nove assinaturas, para instalação de CPI para investigar o prazo de cento e vinte dias prorrogáveis, de possíveis irregularidade de repasses previdenciários ao CuiabaPrev e INSS. Retomando à ordem de falas do Grande Expediente: Dídimo Vovô. O Sr. Presidente Chico 2000 proferiu que, no que tange às assinaturas, será encaminhado o requerimento de autoria da Vereadora Michelly Alencar à Procuradoria, com a finalidade de se verificar a viabilidade de assinaturas dos Edis Eleus Amorim e Maysa Leão, que, aparentemente, ocupariam uma cadeira. Retomando à ordem de falas do Grande Expediente: Fellipe Corrêa. Às 12h16' (doze horas e dezesseis minutos), sob a Presidência do Vereador Sargento Vidal e Primeira Secretaria do Vereador Rogério Varanda, sendo feita a verificação de quórum, passou-se à fase da **Ordem do Dia**. Foi apreciada a Ata lida pela Primeira Secretaria, da Sessão Ordinária do dia 18/05/2023. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com dezenove votos "sim", sendo um voto "sim" em separado do Edil: Dilemário Alencar, e seis ausências dos Edis: Chico 2000, Adevair Cabral, Rodrigo de Arruda e Sá, Dr. Luiz Fernando, Michelly Alencar, Eduardo Magalhães. O Presidente Sargento Vidal declarou aprovada a Ata. Foram apreciados em bloco os processos: nº 17763/2023 - projeto de decreto legislativo: concede a Comenda da Ordem do Mérito Voluntário a Ana Maria Soares Addor, de autoria do Vereador Marcus Brito Jr.; nº 22278/2023 - projeto de decreto legislativo: concede o título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Ivan Carlos Costa, de autoria do Vereador Dr. Luiz Fernando; nº 22279/2023 - projeto de decreto legislativo: concede o



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Luíz Gustavo Cabrera Machado de Freitas, de autoria do Vereador Dr. Luiz Fernando; na fase única, na forma eletrônica e quórum de 2/3. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com vinte e dois votos "sim", sendo um voto "sim" em separado do Edil Rogério Varanda, e três ausências dos Edis: Chico 2000, Adevair Cabral, Rodrigo de Arruda e Sá. O Presidente Sargento Vidal declarou aprovadas as matérias. Foi apreciado o processo nº 22322/2023 – projeto de lei que dá denominação de Pr. Osvaldo Lima Costa à Rua Onze, no bairro Morada do Ouro II, nesta Capital, de autoria do Vereador Fellipe Corrêa, na fase segunda, na forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com vinte e três votos "sim", e duas ausências dos Edis: Chico 2000, Rodrigo de Arruda e Sá. O Presidente Sargento Vidal declarou aprovados os requerimentos. Foi apreciado o processo nº 21109/2022 – projeto de lei que dá denominação de Professora Luciene Ferreira de Oliveira ao atual CEIC Jardim Umuarama II, no bairro Jardim Umuarama II, nesta Capital, de autoria do Vereador Mário Nadaf, na fase primeira, na forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com vinte e dois votos "sim", e três ausências dos Edis: Chico 2000, Rodrigo de Arruda e Sá, Fellipe Corrêa. O Presidente Sargento Vidal declarou aprovado o projeto. Foi apreciado o processo nº 6641/2022 – projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de a Prefeitura indenizar proprietário de veículo que sofrer dano em razão de defeito, falta de sinalização ou buraco na via pública de Cuiabá, de autoria do Vereador Dilemário Alencar, na fase de parecer, emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), pela rejeição, na forma eletrônica e quórum, para derrubada, de maioria absoluta. Em discussão, o Vereador Dilemário Alencar alertou sobre a finalidade do projeto, de indenizar cidadãos que tiverem seus veículos danificados em decorrência de acidentes com buracos, via desconto em IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), justificando que a matéria é de interesse local, não havendo inconstitucionalidade formal. Em discussão, o Vereador Paulo Henrique defendeu o parecer pela rejeição da CCJR, pedindo o apoio dos Pares em prol do parecer. Em discussão, a Vereadora Maysa Leão proferiu que a situação das vias, quanto aos buracos, tornou-se uma questão problemática no âmbito da mobilidade urbana. Em discussão, o Vereador Eduardo Magalhães pronunciou que a omissão ou permissão da Prefeitura tem feito com que os acidentes se tornassem um problema, sendo preciso uma resolução. Em discussão, o Vereador Demilson Nogueira salientou que há decisões judiciais no sentido de reparar cidadãos que tiveram veículos danificados em razão dos buracos nas vias públicas; rogou para que a Prefeitura ofereça um serviço de qualidade em prol do povo cuiabano. Em discussão, a Vereadora Michelly Alencar declarou que a responsabilidade sobre a manutenção das vias públicas tem sido desconsiderada, ao não se respeitar os direitos dos cidadãos; ressaltou que o projeto é justo, ao descontar impostos em função do não cumprimento por parte do Poder Público; ponderou que esse é o momento de reconhecer o cidadão cuiabano. Em discussão, a Vereadora Edna Sampaio externou críticas quanto à competência da matéria, enfatizando que há lei federal nesse sentido, além da falta de competência para se legislar sobre compensação tributária. Em votação, resultou na aprovação, com doze votos "sim", oito votos "não" dos Edis: Michelly Alencar, Dilemário Alencar, Dr. Luiz Fernando, Demilson Nogueira, Eduardo Magalhães, Fellipe Corrêa, Maysa Leão, Sargento Joelson, e quatro ausências dos Edis: Chico 2000, Rodrigo de Arruda e Sá, Kássio Coelho, Renivaldo Nascimento.



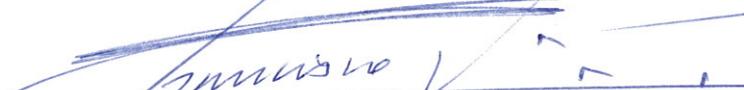
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

O Presidente Sargento Vidal declarou parecer mantido, matéria vai ao arquivo. Em justificativa de voto, o Vereador Eduardo Magalhães defendeu a pertinência do projeto. Em justificativa de voto, o Vereador Dilemário Alencar disse respeitar os resultados das votações, mas não cessará de lutar contra os mais de quarenta e quatro mil buracos de Cuiabá, na medida em que tem causado prejuízos a inúmeros trabalhadores que fazem uso do veículo como meio de trabalho e locomoção. Em justificativa de voto, o Vereador Dr. Luiz Fernando parabenizou o projeto de lei do Edil Dilemário Alencar, lamentando o resultado da votação desta Casa Legiferante, comparando, em contraste, com município de Maceió. O Presidente Sargento Vidal disse que a orla de Maceió é linda, mas o interior da cidade não é. Em justificativa de voto, a Vereadora Maysa Leão disse que trará um título de cidadão para um cruzamento da Rua das Margaridas com a Rua dos Crisântemos, onde há um buraco de dois metros. Em justificativa de voto, a Vereadora Edna Sampaio disse que essa lei já existe, podendo qualquer cidadão, diante de dano de até vinte mil reais, entrar junto ao Fórum, próximo à Assembleia Legislativa de Mato Grosso, sem auxílio de advogado, e, acima de vinte salários-mínimos, precisarão de um advogado para peticionar junto ao mesmo Fórum; externou críticas ao Parlamento Cuiabano, que se assemelharia a um picadeiro. Em questão de ordem, o Vereador Eduardo Magalhães disse não ser um palácio nesta Casa de Leis, não podendo aceitar a fala de que este recinto seria um picadeiro. Em justificativa de voto, a Vereadora Michelly Alencar proferiu que há casos de leis federais com cópias em forma de lei municipal, entendendo que se faz pertinente a aprovação dessa propositura; lamentou a perda da oportunidade de aprovação de uma lei pertinente ao interesse da sociedade. Em justificativa de voto, o Vereador Rogério Varanda proferiu ter votado em respeito à CCJR e à Gestão Municipal. Em seguida, foram lidas as indicações e moções apresentadas pelos Vereadores durante a fase do Pequeno Expediente, a saber: Adevaír Cabral, Indicações nºs 23966 a 23973, 23975 a 23979, 24090 a 24096, 24100, 24166 a 24180, 24296 a 24298, 24300 a 24308, 24311 e 24312, Moções de Aplausos nºs 24075 a 24089, 24310; Cezinha Nascimento, Indicações nºs 24066 a 24068; Demilson Nogueira, Indicações nºs 24240 a 24243; Dídimo Vovô, Indicações nºs 24228 a 24239; Dr. Luiz Fernando, Indicação nº 24289; Eduardo Magalhães, Indicações nºs 24350 a 24357, 24418 a 24425; Jeferson Siqueira, Indicações nºs 24163, 24309, 24344; Kássio Coelho, Indicações nºs 24115 a 24162, 24164 e 24165; Maysa Leão, Indicações nºs 24246 a 24273, 24275 a 24286, Moções de Aplausos nºs 24245, 24293 e 24294; Michelly Alencar, Indicações nºs 24378 a 24415; Paulo Henrique, Indicações nºs 24110 e 24111, 24113 e 24114; Rogério Varanda, Indicações nºs 24181, 24349, 24416 e 24417, Moções de Aplausos nºs 24345 a 24347; Sargento Vidal, Indicações nºs 24426 e 24427; Edna Sampaio, Moção de Aplausos nº 24074, Moção de Pesar nº 23649 (à família da Sra. Michelê Sato, em decorrência de seu falecimento em 16/05/2023); Sargento Joelson, Moções de Aplausos nºs 24314 a 24343; Eduardo Magalhães, Moção de Apoio nº 24109 (à Câmara dos Deputados em favor à PEC 05/2023). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com dezenove votos "sim", e seis ausências dos Edis: Chico 2000, Rodrigo de Arruda e Sá, Paulo Henrique, Mário Nadaf, Luís Cláudio, Renivaldo Nascimento. O Presidente Sargento Vidal declarou aprovadas as indicações e moções. Dessa forma, às 12h55' (doze horas e cinquenta e cinco minutos), o Sr. Presidente – Vereador Sargento Vidal – declarou por encerrada a presente Sessão Ordinária, convidando os Nobres Pares para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 01



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

de junho de 2023, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou, para constar, devendo ser assinada mediante leitura e aprovação.

  
PRESIDENTE

  
SECRETÁRIO

WESLEY  
RODRIGUES DA  
SILVA:04227804132

Assinado de forma digital  
por WESLEY RODRIGUES  
DA SILVA:04227804132  
Dados: 2023.05.31 11:47:41  
-04'00'

Wesley Rodrigues da Silva.